



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 147/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o Relatório Médico emitido em 26 de fevereiro de 2026 pelo Serviço de Medicina do Trabalho, referente à servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi;

CONSIDERANDO que, conforme conclusão pericial, a examinada não se encontra incapacitada para o trabalho, estando apta ao exercício de suas funções;

RESOLVE

Art. 1º Fica reconhecido o resultado da perícia médica da servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi, ocupante do cargo efetivo de Professor I, que concluiu pela aptidão ao trabalho.

Art. 2º Determinar o retorno imediato às atividades laborais, devendo a servidora reassumir suas funções como Professor I em sala de aula, observadas as recomendações médicas constantes no relatório pericial.

Art. 3º A servidora deverá ser reavaliada na data indicada no laudo médico, conforme orientação do Serviço de Medicina do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de fevereiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.